



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

*at  
Luis*

Of. nº 009/23/CMA/aomk.

Apiaí, 09 de fevereiro de 2023.

Prezado Senhor:

Tenho o grato prazer de dirigir-me a Vossa excelência, com a finalidade de levar ao vosso conhecimento e pedir providencias imediatas com vistas ao assunto abaixo abordado, relativamente aos serviços realizados nas estradas de nossa região.

O estado por meio de seus organismos competentes, notadamente o DER, mediante contratação de empresas com atuação no ramo, vem procedendo aos serviços de recapeamento em viciniais da região, mas o que desperta mais atenção e principalmente o estado de abandono da SP.249, trecho Apiaí-Ribeirão Branco, que obras de pavimentação teve inicio no ano 2014, depois, com a posse do governador João Doria, houve a suspensão total dos serviços quando já estava com cerca de 80% das obras concluídas, desde então, não teve nenhuma iniciativa para retomar os serviços.

Infelizmente ante a precariedade dos serviços aplicados mal acabou de ser finalizado a extensão do serviço realizado já se encontra quase que totalmente arruinada, revelando a má qualidade dos serviços e materiais empregados.

Desde a interrupção dos serviços, o Governo do Estado tem contratado empresas terceirizadas para manter a conservação do trajeto, contudo, a triste verdade e que tais contratos não têm resultado em nenhuma melhoria ou mesmo manutenção em condições de trafego da artéria, segundo consta contratos representativos de valores de larga expressão financeira, que dada a inoperância das empresas, os usuários são obrigados a enfrentar os desafios e trafegar por uma via em precaríssimas condições de uso.

Serviços de indiscutível má qualidade, a ponto de nos dias de hoje, a estrada encontrar-se em extrema precariedade, estado lastimável de conservação, devido a ineficiência da empresa prestadora do serviço e a desídia governamental por parte do DER/SP que deixa de exigir a recuperação por parte da contratada durante o período de vigência da garantia do serviço.

Entretanto, nossa revolta e no sentido de que mesmo durante o prazo de garantia da obra originaria de pavimentação, quando se revelou absolutamente ineficiente e de má qualidade os serviços e o material aplicado, já dava sinais dos estragos e logo depois quase completamente danificado, sequer os organismos do estado, esboçou reação no sentido de desqualificar ou condenar o trabalho.

Estrada de indiscutível importância e projeção no cenário econômico e social da região, porquanto elos do escoamento das safras agrícolas e da produção industrial da região, são relegadas ao descaso do governo que pouco importa com as condições de trafego dessas artérias, ligação de Apiaí a Itapeva, onde situa-se



## **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI**

ESTADO DE SÃO PAULO  
\*PORTAL DA MATA ATLÂNTICA\*  
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES  
CNPJ 50.784.248/0001-69

hospital de referencia (Santa Casa de Misericórdia), além de diversas faculdades das mais variadas graduações, AME - Ambulatório Medico de Especialidades, justiça federal e do trabalho, enfim, um polo que atrai todos os habitantes da região sudoeste.

Estradas bem conservadas além de facilidades no intercambio das comunas, indiscutivelmente representa segurança no trafego e fatores de desenvolvimento que impulsiona regiões carentes como e o nosso caso.

Quando o estado num ato louvável resolve providenciar obras de recuperação dessas vias, mediante investimentos denominado "tapa buracos", ou através de recapeamento em pontos parciais e de terminados do trajeto, já que indiscutível a necessidade de se recuperar a pista, reparar os danos de forma a possibilitar seu uso adequado, eficiente e que com boa condição de trafegabilidade possa redundarem almejado progresso, vimos a execução de serviços de má qualidade e que efetivamente não resolve o problema, numa triste constatação da ineficiência que reveste esse tipo de contratação.

Com efeito queremos pedir a interveniência dos deputados componentes desta augusta Comissão, para pleitear perante o DER-Departamento de Estradas de Rodagem, providencias e que o órgão volte sua atenção pra região e acione as empreiteiras para fazer um recall dos serviços que fizeram recentemente, sob pena de descredenciamento de seus serviços em obras futuras patrocinadas pelo erário.

Aguardo suas dignas providencias, ao ensejo queria acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
ARI OSMAR MARTINS KINOR  
(Vereador)

A  
Exmo. Sr. SÃO PAULO – SP  
Deputado RICARDO MADALENA  
Comissão de transportes e serviços públicos  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO  
SÃO PAULO-SP